

PROJETO DE LEI 005/2025

Barro, 20 de Fevereiro de 2025.

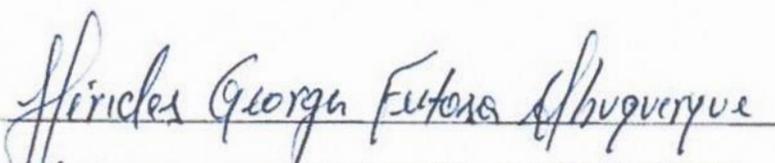
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA  
LOCALIZADA NO ENGENHO VELHO, ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE BARRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO BARRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Barro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada "Praça Joaquina Pereira de Oliveira" a praça localizada no Engenho Velho, Zona Rural do Município de Barro/CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Barro – CE, 20 de Fevereiro de 2025.



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Honrando-nos, sobremodo, dirigirmo-nos, respeitosamente, a esta Egrégia Casa de Leis, para encaminharmos, apreciação dos senhores Pares o seguinte Projeto de Lei nº 005, de 20 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

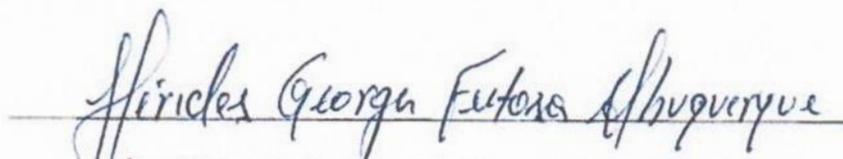
A presente proposta visa homenagear Joaquina Pereira de Oliveira, uma figura de grande importância para o município de Barro/CE.

A nomeação de uma praça com o nome de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do município é uma forma de preservar e divulgar a história local, enaltecendo personalidades que deixaram um legado relevante para a comunidade.

É uma maneira de reconhecer publicamente as contribuições de pessoas que, por meio de ações sociais, culturais, econômicas ou políticas, impactaram positivamente a vida dos moradores. Esse tipo de homenagem contribui para fortalecer o senso de pertencimento e o orgulho da população em relação à sua cidade.

Com estes argumentos, contamos com o elevado espírito público dos ilustres vereadores, para a aprovação do presente projeto de lei, assim como está apresentado, inclusive com a dispensa dos interstícios regimentais.

Atenciosamente,



HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL